



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

## LEI Nº 7.855

De 18 de dezembro de 2012

Autógrafo nº 245/12 – Projeto de Lei nº 235/12

Autoria: Prefeitura Municipal de Araraquara

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

### O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,

Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão extraordinária de 17 de dezembro de 2012, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para atender transporte regular de alunos, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.09.02	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	400.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12.361.0055.2.031	Transporte Escolar Terceirizado	400.000,00
Fonte de Recursos	05 – Transferências e convênios federais	

**Art. 2º** O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos de excesso de arrecadação, conforme o disposto no inciso II, §1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, oriundos da Quota Salário Educação – QSE.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

12/24 28/12/2012 08:42:11 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 18 (dezoito) de dezembro de 2012 (dois mil e doze).

**MARCELO FORTES BARBIERI**

Prefeito Municipal

**ROBERTO PEREIRA**

Secretário da Fazenda

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

**LUIZ GERALDO ZACCARELLI CUNHA**

Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2012. ("RAP").  
Publicada no Jornal local "Tribuna Imprensa", de Quarta-feira, 19/dezembro/2012 - Ano 16 - Exemplar nº 4.897.